

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 – PE022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 022/2024, Ata de Registro de Preços n.º 022/2024 - Processo Administrativo n.º 060/2024.

**CONTRATADA:** DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.174.960/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo é o aditivo de valor do Item 1 do Lote I da Ata de Registro de Preços n.º 022/2024, resultado PE022/2024, Processo Administrativo n.º 060/2024, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE I										
Item	Quant. licitada	Descrição Do Produto	UF	Preço Unt.	Valor medio mercado	Porcentagem de desconto ofertada pela empresa na fase de lances	Vlr. Atualizado P/ Unidade	Vlr. Aditivado Por Unidade	Quantidade e De Produtos a Serem Aditivados	Saldo Remanescente aditivado
1	15.163	<b>CAFÉ MOIDO</b> , Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, e/ou Laudos Laboratoriais, embalagem pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>MARCA: MOLITO</b>	PCT	R\$ 6,40	R\$ 13,42	1,39%	R\$ 13,23	R\$ 6,83	14.093	R\$ 96.255,19
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 96.255,19 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).</b>										<b>R\$ 96.255,19</b>

**VALOR:** Após a implementação do reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o valor total do lote I da Ata de Registro de Preços nº 022/2024 passará a ser de **R\$ 193.298,39 (cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município		
	02.05 – Secretaria de Educação do Município		
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município		
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município		
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	2017 – Gestão da Secretaria Municipal		



Projeto/Atividade	de Administração		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2235 – Gestão de Creches		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS		
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)		
		2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	
2267 – Gestão do Programa de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente			
2272 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
2270 – Gestão das Ações do CRAS/PAIF			
2271 – Gestão das Ações do CREAS			
2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos			
2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			
2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura			
2026 – Gestão das Ações da Secretaria			

	de Meio Ambiente		
	2295 – Gestão dos Programas do FNDE		
Elemento de Despesa	<b>33.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>		

**GARANTIA:** Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** A alteração de que trata este instrumento é baseada no Art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda-ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 14 de março de 2025.

